



**Gabinete do Prefeito**

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS  
DECRETO Nº 4.578, de 29 de janeiro de 1997.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

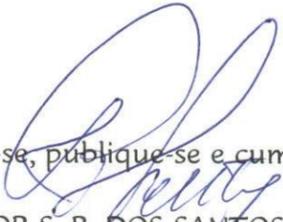
ARTIGO 1º - É Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 1997, datas em que se comemora o carnaval.

ARTIGO 2º - Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais, creches e CEBEMs.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 1997.

  
SERGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração